



PUBLICADO

Em 04/12/2023

Pub. nº 2305

LEI Nº 2.503 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a Semana da Valorização dos Profissionais da Saúde, a ser realizada anualmente na primeira semana do mês de maio, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída, no município de Saquarema, a Semana da Valorização dos Profissionais da Saúde, a ser realizada anualmente na primeira semana do mês de maio, mês que tem comemoração, voltada a profissionais da saúde.

Parágrafo único. A Semana ora instituída constará no Calendário Oficial de eventos do Município.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de verbas próprias, consignadas em orçamento, suplementadas quando necessárias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 29 de novembro de 2023.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

Projeto de Lei nº 048/2023.
Autoria: Vereadora Raquel de Carvalho Oliveira Sant'Ana.